

**PORTARIA TRT GP Nº 089/2012**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03056/2012,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos** da Portaria TRT GP nº 357/2011, de 08.07.2011, que designou a servidora **ÉRIKA MEDEIROS RAMOS STROPP**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** a servidora **MAGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente